

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS CIDADES DIGITAIS QUE COMPÕEM A REDE ESTADUAL DO GOVERNO, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA E TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente em exercício o Sr. **GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**, brasileiro, analista de sistema, solteiro, RG n.º 3926900 SSP/PA, CPF n.º 756.311.482-34, residente à Rua Boaventura da Silva, n.º 01578 BL 1, Apt. 400 - Fátima, Cep: 66.055-090, Belém - Pará, conforme portaria 006/2021, publicado no DOE n.º 34.473, em 28.01.2021.

**CONTRATADA: TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 19.388.694/0001-04, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, telefone 91 – 3241-9902, CEP: 66.640-360, representada legalmente pela Sra. **TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**, brasileira, portadora do RG n.º 3940305 – PC/PA, inscrito no CPF: 703.040.502-10, residente e domiciliada na travessa Lauro Sodré, n.º 513 – vila – mosqueiro, CEP: 66910170, Cidade de Belém-PA, no final assinado.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

As partes resolvem aditar pela **SEXTA** vez o Contrato n.º 031/2016, assinado em 25/08/2016, tem como fundamento legal o Processo n.º 221.070/2016, Processo de Contratação n.º 2016/338583 e o edital do Pregão Eletrônico n.º 14/2016 e anexo, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006, n.º 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores e pela Lei Complementar n.º 123/2006, mediante as Cláusula e condições a seguir descritas:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

- 2 - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
- 2.1 – Prorrogar o Prazo de Vigência;
  - 2.2 – Preço e da Dotação Orçamentária; e
  - 2.3 - Clausula Resolutiva.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA**

3.1 - O prazo de vigência do presente Contrato será prorrogado por mais **06 (seis) meses**, contados a partir de **25 de fevereiro de 2021**, vigorando o mesmo até **24 de agosto de 2021**, admitindo-se a sua prorrogação através de termo aditivo, de acordo com o art. 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.



#### CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Após acordo entre as partes o valor do contrato não sofrerá reajuste permanecendo o Valor Mensal Estimado de **R\$ 152.404,23 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e três centavos)**, perfazendo o Valor Global Estimado em **R\$ 914.425,38 (novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos)**, referente aos Lotes 01,02,03,04, conforme anuência da Contratada que é parte integrante e indivisível do processo nº 2016/338583.

0261 – Recurso Próprios

23.126.1508.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação: Pessoa Jurídica

#### CLÁUSULA QUINTA: DA CLAUSULA RESOLUTIVA

5.1 – Por ocasião de conclusão de processo licitatório referente ao mesmo objeto deste instrumento, com formalização de novo contrato, fica assegurado à **CONTRATANTE** o direito de rescindir o presente instrumento, ficando a **CONTRATADA**, desde já, notificada, dispensando qualquer outro instrumento para ciência”.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1- As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA SETIMA: DA PUBLICAÇÃO

7.1 - O presente instrumento será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 24 de fevereiro de 2021.

**GUSTAVO BEZERRA DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA, em Exercício

**TAIS CRISTINA RAMOS DOS PASSOS**  
Representante Legal da TELLYNK

#### TESTEMUNHAS:

1.

Nome  
CPF/MF:

2.

Nome  
CPF/MF: 022.230.642-48



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 5º - Nº DO CONTRATO: 032/2016** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 14/2016 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária - Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 376.468,80 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/02/2021 a 24/08/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua João Balbi, nº 1188, São Brás, CEP: 66.060-565.

**Protocolo: 627880**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º - Nº DO CONTRATO: 031/2016** - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 014/2016 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e da Dotação Orçamentária; e Clausula Resolutiva - VALOR (R\$): 914.425,38 - DATA DA ASSINATURA: 24/02/2021 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/02/2021 a 24/08/2021 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL EM EXERCÍCIO: GUSTAVO BEZERRA DA COSTA. / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão - CEP: 66.640-360.

**Protocolo: 627886**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 67, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula 73258, 02/03/2021 a 02/03/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata, Belém-PA, para Limpeza do site, em Magalhães Barata, Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 68, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DERIVALDO CHAGAS DA SILVA, Agente de Serviço, matrícula 72132, 02/03/2021 a 02/03/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata, Belém-PA, para Limpeza do site, em Magalhães Barata, Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 69, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DEUZIMAR CHAGAS DA SILVA, Jardineiro, matrícula 71722, 02/03/2021 a 02/03/2021, à Belém-PA/Magalhães Barata, Belém-PA, para Limpeza do site, em Magalhães Barata, Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 70, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 25/02/2021 a 25/02/2021, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Manutenção da estação, fomos informados que o portão está aberto em Santa Izabel. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 71, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 25/02/2021 a 25/02/2021, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Manutenção da estação, fomos informados que o portão está aberto em Santa Izabel. Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 73, DE 1 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEANDRO VAZ DA SILVA, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73412, 03/03/2021 a 03/03/2021, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Instalação de câmera de segurança em Santa Izabel Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 74, DE 1 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 03/03/2021 a 03/03/2021, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Instalação de câmera de segurança em Santa Izabel Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 75, DE 1 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 03/03/2021 a 03/03/2021, à Belém-PA/Santa Izabel/Belém-PA, para Instalação de câmera de segurança em Santa Izabel Região Guamá. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 76, DE 2 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) DAMIAO SANTANA FERREIRA, Técnico em Telecomunicações, ma-

trícula 5942194, 01/03/2021 a 06/03/2021, à Altamira-PA/Brasil Novo - Medicilândia - Uruará - Placas/Altamira-PA, para VERIFICAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES DAS ESTAÇÕES E REUNIÃO COMERCIAL COM AS PREFEITURAS. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 77, DE 2 DE MARÇO DE 2021** - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO FERREIRA RIBEIRO, Analista de Dados, matrícula 73.401, 24/02/2021 a 27/02/2021, à Belém-PA/Capitão Poço/Belém-PA, para Vistoria técnica na Torre de Telecomunicações de Capitão Poço. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 632410**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER**

**ERRATA**

**Errata da ratificação de dispensa de licitação, nº 05/2021 - SEEL**, Protocolo nº 632046, publicada no DOE nº 34.504 de 02 de Março de 2021, a qual altera a categoria da publicação.

**Onde se lê:**

em 03 de março

**Leia-se:**

em 01 de março

**Onde se lê:**

Belém, 03 de março

**Leia-se:**

Belém, 01 de março

02 de março de 2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 632334**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO Nº: 2021/218627

DATA DE RATIFICAÇÃO: 01/03/2021

OBJETO: O PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 VISA A DA LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, VISTO QUE HÁ NECESSIDADE DE RETIRADA DOS ARQUIVOS PROCESSUAIS, OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, MAQUINÁRIOS E VEÍCULOS TOMBADOS PRESENTES NO ESTÁDIO OLÍMPICO DO PARÁ DECORRENTE DA REFORMA DO MESMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 ARTIGO 24, X e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 302.130,84 (trezentos e dois mil cento e trinta reais e oitenta e quatro centavos). Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, ARLINDO PENHA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021, nos termos do Art.24, X da Lei Federal nº 8.666/93 visando o aluguel do terreno edificado na Avenida Bernardo Sayão, nº 5232, Guamá, Belém-Pa.

**Protocolo: 632335**

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILAMENTO Nº 005/2021-SEEL**

CONTRATO Nº 021/2019-SEEL

PROCESSO Nº 2019/315854

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA G.M NEGRÃO DE SOUSA AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O presente Instrumento, fundamentado no Art. 65, §8º da lei 8.666/93, tem por finalidade apostilar a fonte de recursos necessária ao adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL.

As despesas necessárias ao adimplemento das obrigações financeiras assumidas pela contratante, correrão à conta da seguinte dotação:

Funcional Programática: 08101.27.812.1499.8317c Fonte de Recursos: 0145006359 Elemento de Despesa: 339033 Ação: 187944 PI: 2080008317c

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

DATA DO APOSTILAMENTO: 26/02/2021.

ARLINDO PENHA DA SILVA-SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 632661**

**APOSTILAMENTO Nº 004/2021-SEEL**

CONTRATO Nº 01/2021-SEEL

PROCESSO Nº 2020/857964

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA.